

Leia - se:

CONTRATADA	CONSÓRCIO ELOGROUP & SYDLE MTI CNPJ: 49.215.259/0001-49
PROCESSO	Contrato de Consumo nº 003/2025/MTI MTI-PRO-2025/03660
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de serviços de automação e simplificação de processos, de desenvolvimento de serviços digitais, de mensageria, de assistente virtual inteligente, de Inteligência Artificial, de Licenciamento e de infraestrutura na plataforma MTI SIMPLIFICA.
GESTOR	Robson Silva Dolores Dias Matrícula: 8757925
FISCAL TÉCNICO	Leonardo Anderson Santos Rodrigues Matrícula: 8758352
FISCAL SUPLENTE TÉCNICO	Marcos Daniel Martins Souza Matrícula: 8704899
FISCAL TÉCNICO	Gustavo Henrique Montanha de Paiva Matrícula: 8760128
FISCAL SUPLENTE TÉCNICO	Marcelo Silva Mialho Matrícula: 8761442
FISCAL TÉCNICO	Fernando Tonon de Rossi Matrícula: 8757224
FISCAL SUPLENTE TÉCNICO	William Chitto de Souza Pinto Matrícula: 8757259
FISCAL ADMINISTRATIVO	Maria Carolina Teixeira Rodrigues Matrícula: 8759448
SUPLENTE FISCAL ADMINISTRATIVO	Paulo Fernando de Oliveira Matrícula: 866423

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativo a partir de 21/01/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1786335

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

PORTARIA N. 007/2026- DESENVOLVE MT

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO PARA ATUAR COMO ENCARREGADO DE DADOS, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT, E ELENCA SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME PRECEITUA O DECRETO N. 1.427, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 140/2003 e Estatuto Social;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de encarregado, conforme dispõe o artigo 5º, inc. VIII, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 julho de 2024, que estabelece normas complementares sobre a indicação, a definição, as atribuições e a atuação do encarregado, de que trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e

CONSIDERANDO o artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Odôncio Lacerda Filho para atuar como Encarregado de Dados, no âmbito da DESENVOLVE MT.

Art. 2º Designar Elzanir Martins Vieira Lima, para atuar como Suplente de Encarregado de Dados, no âmbito da DESENVOLVE MT.

Art. 3º As atividades do encarregado consistem em:

I. aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II. receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III. orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
IV. executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Encarregado de Dados terá as seguintes atribuições:
I. coordenar a conformidade com a LGPD e com as políticas do Estado de Mato Grosso relativas à proteção de dados pessoais;
II. expedir manifestações e recomendações sobre processos e procedimentos no cumprimento de suas atribuições;
III. decidir pedidos de titulares sobre seus dados pessoais previstos na LGPD;
IV. requisitar providências cabíveis para atendimento aos preceitos da LGPD e aos direitos dos titulares;
V. revisar os processos em andamento que se referem ao tratamento de dados pessoais;
VI. manifestar sobre os pedidos de compartilhamento dos dados pessoais com outras instituições públicas e privadas, conforme a legislação pertinente;
VII. receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar providências;
VIII. orientar os servidores, colaboradores e contratados da DESENVOLVE MT a respeito das práticas, normas, regulamentos e relação à proteção de dados pessoais.

Art. 5º Revoga-se a Portaria n.033/2025-DESENVOLVE MT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, em Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2026.

Mayran Beckman Benício
Diretora-Presidente

Protocolo 1786103

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 05/2026/ METAMAT

ORIGEM: Doação de bens móveis inservíveis - Processo Administrativo METAMAT-PRO- 2025/00764

DOADOR: Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação, por parte da DOADORA à DONATÁRIA, de insumos e equipamentos essenciais, tais como canos, juntas, quadro de energia, motobomba, tubos, luvas de aço, tampa, padrão de energia, válvulas e caixas d'água, conforme discriminado no ANEXO I - Relação de Bens e Insumos, disposto abaixo.

ANEXO I - RELAÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO POÇO